



Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações

## **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ASMC, inscrita no CNPJ sob o nº 37174778/0001-27, localizada no subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Subsolo, Sala 18, Brasília-DF, pelo seu Presidente, na forma do art. 30 do Estatuto, convoca todos os servidores associados para a **Assembléia Geral Extraordinária**, na forma do art. 28, inciso II, do Estatuto, que se realizará dia **15/12/2023** (sexta-feira), às 09:30, em primeira convocação, e às 10:00, em segunda convocação, no endereço acima mencionado, a ser amplamente divulgada obrigatoriamente no mural da ASMC e no site da ASMC e, complementarmente, sem obrigatoriedade, por meio de e-mail e por WhatsApp, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Informes gerais sobre as ações judiciais em andamento;
2. Aprovação e/ou ratificação, nos termos do art. 5º, XXI, da CF/88, da representação processual para propositura e patrocínio de ações judiciais e/ou cumprimentos de sentença;
3. Aprovação dos contratos de honorários celebrados pela Presidência;
4. Autorização para que a Presidência, com o auxílio da diretoria, possa avaliar a vantajosidade/viabilidade e eventualmente aprovar propostas de acordos em ações judiciais promovidas contra a União.
5. Outros informes e deliberações gerais.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:30 horas, com a presença de quórum estatutário dos associados; caso não seja alcançado o quórum previsto no estatuto, reunir-se-á em segunda convocação, com quórum mínimo dos associados, na forma de seu estatuto.

As deliberações da Assembleia serão reduzidas a termo, por meio de Ata acompanhada da relação dos sócios presentes.

Brasília, 01 de dezembro de 2023.

**MARCO AURELIO DA SILVA**  
**Presidente da ASMC**